



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

-----ATA NÚMERO DOIS-----

-----UMA VAGA DE M22 TUBA-----

-----Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, reuniu o júri de oferta pública, para uma vaga do grupo de recrutamento M22 Tuba, em regime de contrato de trabalho em exercício de funções públicas a termo resolutivo parcial de dezassete horas, para o ano letivo dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e seis, presidido por Rui Miguel Assunção Rodrigues – Diretor Pedagógico e pelos vogais efetivos Filipe Manuel Varela Teixeira – Coordenador do Departamento de Sopros e docente, José Manuel da Silva Martins de Barros – Subcoordenador do Departamento de Sopros e docente, todos a exercerem funções no Conservatório– Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, adiante designado por Conservatório.-----

-----Aberta a reunião, o júri deliberou por unanimidade, adotar a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto um – Analisar os requerimentos de candidatura, nomeadamente requisitos de admissão e seleção dos candidatos. -----

-----Ponto dois - Aprovar a lista dos candidatos admitidos, excluídos e colocados. -----

-----Ponto um: Analisar os requerimentos de candidatura, nomeadamente requisitos de admissão e seleção dos candidatos: -----

O júri verificou que existe um requerimento à referida oferta de emprego, nomeadamente, de Adriano Maurício Gouveia Silva, procedendo de imediato à sua análise. -----

----- O candidato Adriano Maurício Gouveia Silva detém o Licenciatura em Música (1ºCiclo) ramo – Área de Especialização em Performance - Euphonium, com classificação final de curso de quinze valores. Relativo ao tempo de serviço como docente detém zero dias. -----

-----Ponto dois - Aprovar a lista do candidato admitido, excluído e colocado. -----

Admitir à oferta pública de emprego o candidato Adriano Maurício Gouveia Silva. -----

Decidiu o Júri proceder à avaliação do primeiro parâmetro para os candidatos admitidos, nos seguintes termos: -----

-----GRADUAÇÃO PROFISSIONAL - $\{(X*0,5) + Y/365\} + Z$ -----

EM QUE: -----

X – NÚMERO DE DIAS ANTES DA PROFISSIONALIZAÇÃO-----

Y – NÚMERO DE DIAS DEPOIS DA PROFISSIONALIZAÇÃO-----

Z – CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CURSO-----

Sendo avaliado da seguinte forma: -----

Adriano Maurício Gouveia Silva – quinze valores;-----

----Mais, determinou o júri não proceder ao segundo método de seleção de acordo com o previsto na ata número um, nomeadamente «Mais, decidiu o Júri que, no caso de haver apenas um candidato admitido e desde que cumpra com os requisitos do primeiro parâmetro de avaliação, fica dispensado do segundo parâmetro de avaliação» -----

Candidato admitido – Adriano Maurício Gouveia Silva; -----

Candidato colocado - Adriano Maurício Gouveia Silva. -----



Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública

Avenida Luís de Camões, n.º 1 - 9004-517 - Funchal - Região Autónoma da Madeira * Portugal
Conservatório – Escola das Artes da Madeira | Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública

Tel. +351 291 200 590 * Fax. +351 291 231 556 * e-mail: geral.conservatorio@edu.madeira.gov.pt * f. Conservatório Escola das Artes da Madeira



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

-----Mais deliberou o júri, dispensar da audiência dos interessados nos termos do número sete do artigo quarenta e quatro do Decreto Legislativo Regional número vinte e oito barra dois mil e dezasseis barras M, de quinze de julho, atendendo a preparação do que o ano letivo já se encontra a decorrer e verificasse a necessidade de organização do mesmo. -----

----Não havendo outro assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos elementos presentes. -----

O Presidente:

Os Vogais:

